



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 8ª Sessão Ordinária de 15/05/2023 – Exercício 2023 – 3ª Sessão Legislativa

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h02, realizou-se a **Oitava Sessão Ordinária do ano de 2023**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Marcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias das seguintes atas: 7ª Sessão Ordinária de 2023 e 2ª Sessão Extraordinária de 2023. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu as atas em pauta para discussão e para votação. Inicialmente, foi aprovada por unanimidade a Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2023. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2023. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei Complementar nº 6/2023** – Dispõe sobre alteração da Lei Complementar de n.º 186, de 28 de dezembro de 2022, e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 8/2023** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências; **3) Projeto de Lei nº 9/2023** – Dispõe sobre a autorização legislativa para doação de imóvel de propriedade do Município de Itaporanga/SP ao Lar Dr. Franz Weiss - "Casa da Criança" e providências correlatas; **4) Projeto de Lei nº 10/2023** – Dispõe sobre a inclusão do art. 3º-A na Lei 2.539, de 8 de maio de 2023, para estabelecer cláusulas que devem constar obrigatoriamente da Escritura Pública de Doação do bem imóvel doado por intermédio da mesma e providências correlatas; **5) Projeto de Lei nº 11/2023** – Dispõe sobre a autorização legislativa para a elaboração e execução de projeto de iluminação cênica do prédio da Abadia de Nossa Senhora de Santa Cruz e providências correlatas. **De autoria do Legislativo: 1) Requerimento nº 20/2023** – De autoria dos Vereadores Carlos da Silva, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana e Renilson dos Santos Queiroz, requer do Executivo Municipal cópias das ordens de viagens dos veículos de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde; **2) Indicação nº 31/2023** – De autoria do Vereador Nilton Aparecido dos Santos, indica ao Executivo Municipal providências para instalação de bancos na Praça Municipal Valdolino Dorte dos Santos, situada no Conjunto Habitacional Dom Estevam Stork; **3) Indicação nº 32/2023** – De autoria do Vereador Nilton Aparecido dos Santos, indica ao Executivo Municipal providências para realização de reforma estrutural em guarita localizada na estrada do Bairro da Onça, nas proximidades da Chácara Santa Paulina; **4) Indicação nº 33/2023** – De autoria do Vereador Robison Fernandes de Proença, indica ao Executivo Municipal providências para promover a regularização fundiária no Bairro Cruzeiro. **Após a leitura das matérias:** Foi requerido pelo Vereador Carlos da Silva o regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 9/2023, o que, após consultado o Plenário, foi aprovado o pedido por unanimidade, sendo esta matéria incluída na Ordem do Dia desta Sessão. **Passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Projeto de Lei nº 9/2023 – Em regime de urgência** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a autorização legislativa para doação de imóvel de propriedade do Município de Itaporanga/SP ao Lar Dr. Franz Weiss - "Casa da Criança" e providências correlatas, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **2) Requerimento nº 20/2023** – De autoria dos Vereadores Carlos da Silva, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana e Renilson dos Santos Queiroz, requer do Executivo Municipal cópias das ordens de viagens dos veículos de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. **Após o encerramento da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores inscritos: Fernando Marques, Robison Fernandes de Proença, Renilson dos Santos Queiroz, Márcio Rodrigo Queimado, Fábio Bruno Gurgel Benini, Carlos da Silva, Nilton Aparecido dos Santos, Sérgio Massao Benck e Gerson Aparecido Viana. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que, dentro das normas regimentais, possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica, ao Setor de Contabilidade e às Comissões Permanentes as matérias lidas no Expediente desta Sessão para que procedam à elaboração dos seus Pareceres. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 05 de junho de 2023, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 1º de junho. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente, até o dia 30 de maio para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h55, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 15 de maio de 2023.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 8ª Sessão Ordinária de 15/05/2023.

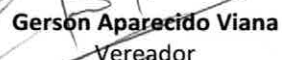

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Carlos da Silva
Vice-Presidente


Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário


Fernando Marques
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador


Robison Fernandes de Proença
Vereador


Sérgio Massao Benck
Vereador